INDICAÇÃO Nº. 449/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **implantar o indicador de qualidade e equidade nas escolas municipais de Rio das Ostras em consonância com as metas previstas no Plano Municipal de Educação, com o objetivo de, superar as desigualdades educacionais nas escolas, melhorar a qualidade de ensino e investir na autonomia das escolas.**

JUSTIFICATIVA

Os Planos Regionais de Educação, previstos no PME, deverão elaborar mecanismos de implementação, acompanhamento e avaliação dos indicadores de qualidade existentes, dentre outros, Prova Brasil, IDEB e taxa de aprovação, com vistas à equidade na aprendizagem em todas as escolas da cidade. Os resultados obtidos por meio do indicador de qualidade e equidade não serão objeto de "ranking" entre alunos escolas ou regiões, mas instrumento de gestão pública, com a finalidade de melhor detalhar o perfil das populações, com o intuito de propor políticas públicas coerentes às necessidades de aprendizagem diagnosticadas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor